



PROCESSO N° 2026001401

CONTRATO: 106/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 089/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK EXPLORER TELECOM EIRELI, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardin do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: LINK EXPLORER TELECOM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 09.161.920/0001-66, com sede estabelecida na Praça Raimundo de Araújo Melo nº 113, andar 5º, Centro, Luziânia - GO, CEP: 72.800-630, representada pelo seu sócio, o senhor **SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 1.167.251, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 577.351.401-0, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, Quadra 15, Casa 04, Bairro Santa Luzia, Luziânia - GO, CEP 72.803-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogada a vigência do **Contrato n. 106/2022**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **30/01/2026** até **30/01/2027**, conforme sua **Cláusula Segunda** e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais)**, de acordo com as tabelas abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LINK DE MALHA INTERNA MAN FULL DUPLEX – 100 MB, TIPO 3	756	R\$ 450,00	R\$ 340.200,00

QUANT. 11 MESES/2026	VALOR – 11 MESES/2026	QUANT. 1 MÊS/2027	VALOR – 1 MÊS/2027
693	R\$ 311.850,00	63	R\$ 28.350,00

3.2 Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil e oitocentos e cinquenta reais)**, sob a Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025.

3.3 No exercício subsequente, será empenhado o valor de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta prorrogação justifica-se pela previsão contratual e na legislação pertinente, bem como por se tratar de serviços continuados e essenciais, uma vez que as Unidades de Saúde dependem da conectividade para o



funcionamento de sistemas de gestão hospitalar, comunicação interna e demais serviço, e ainda por apresentar vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do contrato conforme Portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **106/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde

SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA

Pela Contratada

PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ
FISCAL

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761